



RESOLUÇÃO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO 01/2022

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso

O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Municipal nº 16.878/2016, artigos 8º e 9º, em sua 3ª Reunião Ordinária do exercício 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso.

Art. 2º O Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 20 de outubro de 2022.

Eriane Justo Luiz Savóia

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso

**Presidência do Conselho Gestor do PNMP
Avenida José Caballero, 143 – 7º andar – CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059 / 9064**